UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG

I – PROCESSO: 00032803/2019

II – ORIGEM: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

III – INTERESSADO: Henrique Antunes Marin
IV – OBJETO

Solicitação de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação – Mestrado em Engenharia Mecânica

V – HISTÓRICO:
Em 21/11/2019 o processo é autuado pela PROPPG. No mesmo dia é encaminhado a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CCT. Dia 26/11/2019 por meio de comunicação interna é encaminhado ao Diretor Geral do CCT. Dia 26/11/2019 é publicada portaria interna número 191/CCT nomeando a banca de avaliação da solicitação em tela. Dia 27/11/2019 é encaminhado ao Presidente da Comissão. Dia 4/12/2019 parecer da comissão é emtidio. Dia 6/12/2019 processo é a Secretaria dos Conselhos. Dia 10 de fevereiro é designado este relator.

V – ANÁLISE:

O processo em tela tem por objetivo o reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação – Mestrado em Engenharia Mecânica. O interessado realizou o curso no College of Engineering da University of Michigan na cidade de Ann Arbor-EUA. A dissertação tem como título “Field To Proving Ground Durability Correlation Study Auto 503 Project Report” sendo emitido o diploma de “Master of Engineering” ao interessado.

A luz dos documentos apresentados pelo interessado, a comissão designada no CCT entendeu que o trabalho apresentado pelo interessado não na modalidade de Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica ou Especialização. Assim, não se enquadra nos cursos da UDESC. Assim, não haveria como atender as exigências mínimas de formação estabelecidas nos documentos da área na CAPES. Adicionalmente, a comissão reportou que após avaliar as diretrizes do Programa “Integrative System + Design” bem como o rol de disciplinas cursadas, o escopo e a profundidade do texto da dissertação novamente entendeu que o enquadramento seria equivalente a Mestrado Profissional ou Especialização. Deste modo a comissão formada no CCT concluiu que o interessado deveria ressubmeter a uma instituição que tenha curso similar.

Entende este relator que a comissão designada é a mais adequada para a realização do pedido interposto, possuindo conhecimento mais do que suficiente para análise pois é formada por profissionais da área e com atuação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UDESC.

VI – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos não favoráveis ao Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação – Mestrado em Engenharia Mecânica realizado no College of Engineering da University of Michigan na cidade de Ann Arbor-EUA solicitado por Henrique Antunes Marin

Florianópolis, 18 fevereiro de 2020

Prof. Dr. Gilmar Moraes Santos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por GILMAR MORAES SANTOS em 18/02/2020 às 09:22:54, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00032803/2019 e o código F790V9VK.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Gilmar Moraes Santos, constante dos autos.

Prof Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANTONIO CARLOS VARGAS SANT ANNA em 27/02/2020 às 16:30:31, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00032803/2019 e o código J36Y32VT.